

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 1170/2015

São Roque, 26 de maio de 2015.

Ilustríssima Senhora Presidente,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-la e, na oportunidade, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria, junto ao **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA**, as providências necessárias para com relação aos pombos que invadem o **Terminal Rodoviário "Ayrton Senna"**, do Município de São Roque.

Este Vereador foi procurado por munícipes que relataram que no Terminal Rodoviário existem muitos pombos, que se utilizam do local como moradia.

Considerando que no local existe uma lanchonete, bomboniere, em que há manuseio de alimentos, e é necessária a atenção deste Departamento de Vigilância Sanitária para as doenças transmitidas por pombos, as principais doenças transmitidas por pombos são:

- Criptococose;
- Histoplasmose;
- Salmonelose;
- Ornitose;
- Toxoplasmose;
- Dermatites;
- Alergias;
- Psitacose; e
- Tuberculose avícola.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

A forma mais comum de infecções causadas por pombos é feita pelas vias respiratórias, através da inalação das fezes secas depositadas nos mais variados lugares, como em veículos, chãos, janelas e passeios públicos. Porém, outro modo de contaminação é através do pioho dos pombos que podem cair sobre as pessoas quando eles voam.

Diante do caso acima relatado, solicito a atenção especial de Vossa Senhoria, com a adoção das medidas cabíveis para o controle da quantidade de pombos no local acima indicado, apresentando resposta ao gabinete deste vereador.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ADENILSON CORREIA
(Mestre Kalunga)
Vereador



À

Ilustríssima Senhora

MARILENE RAMOS

MD. Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA

RA 25800116 9 BR

Endereço: Alameda Tietê, 637, Jardim Cerqueira Cesar | CEP: 01417-020 | São Paulo-SP



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Superintendência do Ibama no Estado de São Paulo - SP
Gabinete-Sp
Alameda Tietê, nº 637 São Paulo - SP
CEP: 01417-020 e (11)3066-2633 e 3066-2662
www.ibama.gov.br

OF 02027.001576/2015-14 GABIN/SP/IBAMA

São Paulo, 19 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Adenilson Correia
Vereador da Prefeitura da Estância Turística de São Roque /Sp
Rua São Paulo, 355 - Jd Renê
SAO ROQUE - SAO PAULO
CEP.: 18135125

**Assunto: Ofício Vereador nº 1170/2015. Docto IBAMA nº 02027.006830/2015-62.
Encaminha informações.**

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente e em resposta ao ofício acima mencionado, informamos que o controle da fauna sinantrópica, no caso os pombos, é realizado pelos órgãos municipais e/ou estaduais, sem necessidade de autorização do Ibama, conforme Instrução Normativa Ibama nº 141/2006.

Atenciosamente,

MURILO REPLE PENTEADO ROCHA
Superintendente do IBAMA